



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO **EDITAL DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 137/2014**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO AOS FISCALIZADORES DE TRÂNSITO DESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO 1, DO PRESENTE EDITAL

Aos 22 dias do mês de Dezembro de dois mil e quatorze, às 14:00 horas, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as Empresas: GONÇALVES & SILVA DA LUZ LTDA – ME, GIOVANI ARCANGELO DOS SANTOS VIEIRA e SUZEL SERVIÇOS EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME. Verificou-se que as empresas convidadas não se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital de licitação em referência, sendo seus respectivos envelopes entregues na Divisão de Compras mediante protocolo de recebimento. Os envelopes foram apresentados dentro das exigências editalícias. Estando tudo em termos e dando sequência aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, que após devidamente rubricados pelos membros da Comissão, verificou-se que as empresas: GONÇALVES & SILVA DA LUZ LTDA – ME, apresentou declaração nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 para entregar todos os documentos constantes do edital, se for sagrada vencedora da presente licitação, sendo entregue somente o Contrato Social da empresa.

A empresa GIOVANI ARCANGELO DOS SANTOS VIEIRA, apresentou declaração nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 para entregar todos os documentos constantes do edital, se for sagrada vencedora da presente licitação, sendo entregue a abertura do envelope somente a Certidão de Regularidade com o FGTS.

A empresa SUZEL SERVIÇOS EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME, não apresentou a Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, a Municipal e a Certidão de Regularidade com o FGTS, constante do item 4.1.3, 4.1.5.

Diante do exposto, resolveu a Comissão, suspender o certame, estabelecendo o prazo de até 10 (dez) dias, para apresentação das documentações exigidas no edital, para apresentação dos documentos exigidos no edital, conforme os ditames da Lei Complementar 123/2006 contemplando a empresa SUZEL SERVIÇOS EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME. As demais empresas desistem de quaisquer recursos ou impugnações contra o resultado.

Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam a presente, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações e os membros da Comissão presente a esta sessão.

ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO - Presidente da CPL

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – – membro da CPL

JULIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da CPL